



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

2ª CHAMADA PÚBLICA DO SiSU 2018 PARA O  
CURSO SUPERIOR DE **TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**  
CAMPUS MACAPÁ

A Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital nº 005/2018/PROEN/IFAP, convoca os candidatos que compareceram na primeira chamada pública e reconvoça os 10 primeiros candidatos classificados da lista de espera na modalidade de cota, para manifestação presencial de interesse às vagas remanescentes ao Curso Superior de **Tecnologia em Construção de Edifícios** ofertado pelo Campus Macapá para **INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DO ANO DE 2018**, nos seguintes termos:

1. A presente manifestação presencial de interesse será realizada através chamada pública e visa o preenchimento de **12 vagas** remanescentes para o Curso Superior de **Tecnologia em Construção de Edifícios**, distribuídas conforme quadro a seguir:

CURSO: TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS										
Campus		Grau			Turno		Periodicidade	Semestre de Início		
Macapá/AP		Tecnologico			Noturno		7 Semestres	2º semestre		
A0	L1	L11	L15	BLOCO 1 (L3 e L4)		L5	BLOCO 2 (L7 e L8)		V837	TOTAL
01	0	02	02	4		0	03		0	12

2. A chamada pública para o Curso Superior de **Tecnologia em Construção de Edifícios** ocorrerá **no dia 06 de julho de 2018, às 11 horas, no Registro Acadêmico do Campus Macapá.**

3. Não será permitida acesso de candidatos ou de seus representantes ao local de realização da chamada pública, após o horário de início definido no item 2.

4. O candidato que comparecer à manifestação presencial de interesse às vagas remanescentes **deverá assinar a lista de presença** para fins de comprovação de comparecimento à convocatória.

4.1. Terão direito a efetivarem matrícula os estudantes classificados até o número de vagas conforme item 1 desta convocatória.

5. Caso haja vaga não ocupada em qualquer modalidade de concorrência será realizada o remanejamento de vagas, conforme dispõe a Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, alterada pela Portaria Normativa nº 9, de 5 de maio de 2017. É de Responsabilidade do Candidato acompanhar as convocatórias.

6. Os candidatos listados no Anexo I deverão comparecer a esta chamada pública com a documentação exigida para efetivação de matrícula:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

## 6.1 DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

### 6.1.1 Documentação comum para todos os candidatos:

- Histórico Escolar e Diploma de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia);
- Certidão de Nascimento ou casamento (original e cópia);
- Carteira de Identidade (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Certificado de Alistamento Militar e/ou Reservista (sexo masculino e maiores de 18 anos - original e cópia);
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (obrigatório para maiores de 18 anos- original e cópia);
- 1 foto 3x4 (atual);
- Comprovante de residência atual (últimos três meses);
- Autodeclaração que não ocupa vaga de curso de graduação em qualquer instituição pública de ensino superior brasileira (ANEXO II);

### 6.1.2 Documentação aos candidatos das políticas e ações afirmativas:

<b>L1</b>	<b>Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).</b>
	<ul style="list-style-type: none"><li>- Histórico Escolar e Diploma de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia) cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.</li><li>- Comprovantes de renda de todos os membros do grupo familiar candidato, pai, mãe, avós, irmãos, cônjuge, filhos, primos, amigos, agregados e outros que residem na mesma moradia, ou que mesmo não residindo na mesma moradia, contribuem com a renda familiar e/ou têm suas despesas atendidas pelo grupo familiar), conforme a categoria profissional descrito no Termo de Adesão do IFAP à 1ª edição de 2018 do SiSU.</li><li>- Questionário Socioeconômico (ANEXO VI).</li></ul>

<b>Bloco 1</b>	<b>Candidatos autodeclarados pretos ou pardos, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).</b>
----------------	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

- Autodeclaração de preto ou pardo (ANEXO III).
- Histórico Escolar e Diploma de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia) cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.
- Comprovantes de renda de todos os membros do grupo familiar candidato, pai, mãe, avós, irmãos, cônjuge, filhos, primos, amigos, agregados e outros que residem na mesma moradia, ou que mesmo não residindo na mesma moradia, contribuem com a renda familiar e/ou têm suas despesas atendidas pelo grupo familiar), conforme a categoria profissional descrito no Termo de Adesão do IFAP à 1ª edição de 2018 do SiSU.
- Questionário Socioeconômico (ANEXO VI).

<b>L5</b>	<b>Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).</b>
-----------	---

- Histórico Escolar e Diploma de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia) cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

<b>Bloco 2</b>	<b>Candidatos autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).</b>
----------------	---

- Autodeclaração de preto ou pardo (ANEXO III).
- Histórico Escolar e Diploma de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia) cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

<b>L11</b>	<b>Candidatos com deficiência autodeclarados pretos ou pardos, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).</b>
------------	--

- Laudo médico emitido por especialista, descrevendo e atestando o tipo e o grau de necessidades especiais.
- Autodeclaração de preto ou pardo (ANEXO III).
- Histórico Escolar e Diploma de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia) cursado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

integralmente o ensino médio em escolas públicas.

- Comprovantes de renda de todos os membros do grupo familiar candidato, pai, mãe, avós, irmãos, cônjuge, filhos, primos, amigos, agregados e outros que residem na mesma moradia, ou que mesmo não residindo na mesma moradia, contribuem com a renda familiar e/ou têm suas despesas atendidas pelo grupo familiar), conforme a categoria profissional descrito no Termo de Adesão do IFAP à 1ª edição de 2018 do SiSU.

- Questionário Socioeconômico (ANEXO VI).

<b>L15</b>	<b>Candidatos com deficiência autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).</b>
------------	---

- Laudo médico emitido por especialista, descrevendo e atestando o tipo e o grau de necessidades especiais.

- Autodeclaração de preto ou pardo (ANEXO III).

- Histórico Escolar e Diploma de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia) cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

<b>V837</b>	<b>Candidatos com deficiência.</b>
-------------	------------------------------------

- Laudo médico emitido por especialista, descrevendo e atestando o tipo e o grau de necessidades especiais.

7. A não apresentação de qualquer documento necessário à habilitação para matrícula do estudante selecionado pelo sistema SiSU ensejará na perda da expectativa de direito à vaga nesta convocatória e não terá sua habilitação homologada.

8. De acordo com a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009, não será permitido que estudante selecionado no processo seletivo ocupe, simultaneamente, 02 (duas) vagas em curso superior de graduação no IFAP ou em outra Instituição Pública de Educação Superior.

Macapá, 25 de junho de 2018.

**Romaro Antonio Silva**  
Pró-Reitor de Ensino  
Portaria nº 200/2018/GR/IFAP

\*(Original encontra-se disponível para consulta na PROEN)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

## ANEXO I

2ª CHAMADA PÚBLICA DO SiSU 2018 PARA O  
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS  
CAMPUS MACAPÁ

**Campus:** Macapá

**Curso:** Tecnologia em Construção de Edifícios

**Local da chamada pública:** Registro Acadêmico do *Campus* Macapá.

**Endereço da chamada pública:** Rodovia BR 210 KM 3, s/n - Bairro Brasil Novo

**Data da chamada pública:** 06/07/2018

**Horário de início da chamada pública:** 11 horas

MODALIDADE Situação	ORDEM NA CON- VOCATÓ- RIA	CÓDIGO INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
A0 – Reconv.*	1	171029675690	ISABELLI CAROLINE NUNES JOMAR
A0 – Reconv.	2	171044873254	NEIVALDO FERREIRA MONTEIRO
A0 – Reconv.	3	171016776998	JUALIM PINHO ALVES
A0 – Reconv.	4	171074295451	NELSON PAULO VENTURA FILHO
A0 – Reconv.	5	171051224813	ELADIO BRUNO LAMEIRA VASCONCELOS
A0 – Reconv.	6	171026441096	DANIELE DE ALMEIDA LUNA
A0 – Reconv.	7	171031116287	MICHELLE ANDRESSA BESSA DOS SANTOS
A0 – Reconv.	8	171046562970	TAINA SOUSA TELES
A0 – Reconv.	9	171065118522	CAIQUE RAMON RODRIGUES MACIEL
A0 – Reconv.	10	171059043371	JEAN KELSON SOUZA DA COSTA
L1 – Conv.**	1	171053361381	CLODOALDO ALMEIDA DOS SANTOS
L1 – Conv.	2	171042232693	GLEICE GUIMARAES DA SILVA
L1 – Reconv.	3	171031973992	PAULO CEZAR BARBOSA DA SILVA
L1 – Reconv.	4	171047379226	JAMISON DA SILVA BARBOSA JUNIOR
L1 – Reconv.	5	171052334850	EDMILSON DOS SANTOS SARMENTO
L1 – Reconv.	6	171061458435	RENATO COSTA DA SILVA
L1 – Reconv.	6	171070403109	MIRLENE LOUREIRO DIAS
L1 – Reconv.	7	171045568408	WANE CRISTINA LOBATO PANTOJA
L1 – Reconv.	8	171022326119	BRENO VINICIUS DE SOUZA BARBOSA
L1 – Reconv.	9	171005514210	ARLAN GOMES BALIEIRO
L1 – Reconv.	10	171003781555	CLAUDIA LOHANA LOBATO DE FREITAS
L1 – Reconv.	12	171024843368	SUELEM GOMES DA SILVA
Bloco 1 – Reconv.	1	171020825286	DEIVID OLIVEIRA DA SILVA
Bloco 1 – Reconv.	2	171031575730	ADIELSON PEREIRA NUNES



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Bloco 1 – Reconv.	3	171003390662	EMERSON DE CASTRO COSTA
Bloco 1 – Reconv.	4	171013417943	ALEX DANTAS DE OLIVEIRA
Bloco 1 – Reconv.	5	171017022558	VICTORIA KAROLINE DA SILVA ALVES
Bloco 1 – Reconv.	6	171010772167	NATALIA DAS NEVES CARDOSO
Bloco 1 – Reconv.	7	171062935415	RACIB MANUEL DA SILVA
Bloco 1 – Reconv.	8	171051276193	ELANE DE LIMA FERREIRA
Bloco 1 – Reconv.	9	171001065910	PHELIPE DA CRUZ PASSOS
Bloco 1 – Reconv.	10	171046168224	FILIPE DE SOUZA IMBIRIBA
L5 – Reconv.	1	171010647450	MARCOS SILVA OLIVEIRA
L5 – Reconv.	2	171064935934	RUBILAR DA ROCHA PORTAL
L5 – Reconv.	3	171031678450	IVANILDO ALBUQUERQUE DA SILVA
L5 – Reconv.	4	171053761168	EDINETH ALVES DA SILVA
L5 – Reconv.	5	171068010320	ERLIAN DAMACENA RIBEIRO
L5 – Reconv.	6	171024594094	ELEASSIR PANTALEAO SILVA
L5 – Reconv.	7	171038854047	MATEUS SOARES DE QUEIROZ
L5 – Reconv.	8	171020916242	WEDERSON DOS SANTOS BRITO
L5 – Reconv.	9	171019882447	DENILSON RAMOS MIRANDA
L5 – Reconv.	10	171015606477	ELYRNAIRA LEE DE LEO FAVACHO
Bloco 2 – Reconv.	1	171061661442	HELIANE CARLA QUEIROZ RAMOS
Bloco 2 – Reconv.	2	171001045029	MATEUS SILVA PINHEIRO
Bloco 2 – Reconv.	3	171074463778	LENILSON DA COSTA DA SILVA
Bloco 2 – Reconv.	4	171007804478	MARIA RAIMUNDA DA SILVA DUARTE
Bloco 2 – Reconv.	5	171073863028	YASMIM AMERICO DE AGUIAR
Bloco 2 – Reconv.	6	171016034042	LUCAS DA SILVA VASCONCELOS
Bloco 2 – Reconv.	7	171010893542	VALDEYR TAVARES DA SILVA
Bloco 2 – Reconv.	8	171000514181	MARCOS MENDES DOS SANTOS
Bloco 2 – Reconv.	9	171028868304	YDLA AGUIAR MORAES
Bloco 2 – Reconv.	10	171073718230	JOYCE CARLA SILVA ALENCAR
L11 – Reconv.	1	171071627631	VALDELICE BASTOS DUARTE
L11 – Reconv.	2	171007683096	JACINA GARCIA MORAES
L15 – Reconv.	1	171063229966	GLEICE DA SILVA TAVARES
L15 – Reconv.	2	171003776647	LUCAS WEMERSON DA SILVA COSTA
L15 – Reconv.	3	171055877756	RENAN ALVES DAS NEVES
V837 – Reconv.	1	171063176589	ELAINE CRISTINA NUNES ALVES
V837	2	171070757413	ELOILSON WILLIAM MACIEL FERREIRA
V837	3	171066123430	ANA CRISTINA BARROS ROMANI

OBS.1: Respeitando-se as modalidades de concorrência conforme dispõe a Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, alterada pela Portaria Normativa nº 9, de 5 de maio de 2017, a(s)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

---

vaga(s) da cota L4 foi remanejada para L3. As vagas que não forem preenchidas durante esta 2ª chamada, poderão ser remanejadas entre cotas, respeitando a legislação.

OBS.2: Respeitando-se as modalidades de concorrência conforme dispõe a Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, alterada pela Portaria Normativa nº 9, de 5 de maio de 2017, a(s) vaga(s) da cota L8 foi remanejada para L7. As vagas que não forem preenchidas durante esta 2ª chamada, poderão ser remanejadas entre cotas, respeitando a legislação.

**\*Reconv.** = Reconvocado – Para candidato(s) que NÃO COMPARECEU(RAM) durante a realização da 1ª chamada.

**\*\* Conv.** = Convocado – Para candidato(s) que COMPARECEU(RAM) durante a realização da 1ª chamada e assinou(aram) lista de frequência conforme edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

---

## **ANEXO II**

### **DECLARAÇÃO**

(Declaração de vínculo em cursos de graduação em IES públicas)

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
selecionado para o curso de \_\_\_\_\_,  
do IFAP/*Campus* \_\_\_\_\_, declaro ter conhecimento  
do teor da Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe uma mesma pessoa, na  
condição de estudante, ocupar 02 (duas) vagas, simultaneamente, em cursos de  
Graduação, em uma ou mais instituições públicas de ensino superior em todo o território  
nacional.

Assim, para que meu vínculo acadêmico ao curso para o qual fui selecionado(a) no  
Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificado – SiSU/IFAP, 1ª edição de 2018, seja  
efetivado, declaro que não ocupo vaga em quaisquer outro curso de graduação desta ou  
de outra instituição pública de ensino superior brasileira.

Declaro, também, estar ciente de que devo comunicar à Secretaria Acadêmica do  
*Campus* qualquer alteração que venha a ocorrer na condição ora declarada, enquanto  
durar o vínculo acadêmico com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do  
Amapá – IFAP.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável  
(se o declarante for menor de idade)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

---

## ANEXO III

### AUTODECLARAÇÃO

(estudante autodeclarado preto, pardo ou indígena)

Eu, \_\_\_\_\_,  
abaixo assinado, de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,  
no município de \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_,  
filho de \_\_\_\_\_ e de  
\_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliado à \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ CEP nº \_\_\_\_\_,  
portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,  
órgão expedidor \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, declaro, sob as  
penas da lei, que sou ( ) **preto** ( ) **pardo** ( ) **indígena**. Estou ciente de que, em caso de falsidade  
ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal\* e às demais cominações legais  
aplicáveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável  
(se o declarante for menor de idade)

---

\*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

---

## ANEXO IV DECLARAÇÃO

(de ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública)

Eu, \_\_\_\_\_,  
abaixo assinado, de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,  
no município de \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_,  
portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,  
órgão expedidor \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, declaro, para os  
fins de reserva de vagas no Processo Seletivo do IFAP, ter cursado integralmente o ensino  
\_\_\_\_\_ (todos os anos) em escola pública, comprometendo-me a  
comprovar tal condição perante ao IFAP, quando solicitado, sob pena de perder o direito à vaga.

Declaro, ainda, a veracidade das informações prestadas pertinente à comprovação de ter cursado o ensino fundamental ou médio em escola pública, para reserva de vagas no Processo Seletivo do IFAP, bem como atesto que estou ciente sobre o Artigo 299 do Código Penal que dispõe que é crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante".

Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas punições cabíveis, inclusive com a desclassificação do candidato.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para efeitos legais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável  
(se o declarante for menor de idade)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

---

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DO ENSINO MÉDIO

Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

Eu, \_\_\_\_\_,  
abaixo assinado, de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,  
no município de \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_,  
portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,  
órgão expedidor \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, inscrito(a) no  
Processo Seletivo \_\_\_\_\_ do IFAP/Campus  
\_\_\_\_\_, para o curso de \_\_\_\_\_,  
afirmo que participo deste processo através da reserva de vagas para estudante de Escola Pública e,  
por isso, declaro que não cursei, em qualquer momento, parte do Ensino Médio em escola  
particular, comprometendo-me a comprovar tal condição perante o Instituto Federal de Educação,  
Ciência e Tecnologia do Amapá, quando solicitado(a), sob pena de perder o direito à vaga.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável  
(se o declarante for menor de idade)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

## ANEXO VI

### QUESTIONÁRIO SÓCIO-ECONÔMICO

Questionário sócio-econômico decomprovantes de renda de todos os membros do grupo familiar candidato, pai, mãe, avós, irmãos, cônjuge, filhos, primos, amigos, agregados e outros que residem na mesma moradia, ou que mesmo não residindo na mesma moradia, contribuem com a renda familiar e/ou têm suas despesas atendidas pelo grupo familiar).

#### I – DADOS PESSOAIS

Nome: \_\_\_\_\_ Nome Social: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Sexo: ( ) F ( ) M Data de Nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_ anos Natural de: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Ponto de Referência: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ Município \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ (menores de 18 anos, incluir número do responsável)

#### II - Preencha o quadro com as pessoas que residem na sua casa, INCLUINDO VOCÊ:

Nome	Idade	Sexo	Parentesco	Ocupação	Renda Mensal
<b>TOTAL DA RENDA FAMILIAR</b>					R\$

OBS: A renda mensal de cada integrante do grupo familiar deverá ser comprovada, conforme disposto no ANEXO VII.

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras.

\_\_\_\_\_ (AP), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Candidato/responsável



## **ANEXO VII**

### **DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA NECESSÁRIO PARA MODALIDADE DE COTAS**

Comprovantes de renda de todos os membros do grupo familiar candidato, pai, mãe, avós, irmãos, cônjuge, filhos, primos, amigos, agregados e outros que residem na mesma moradia, ou que mesmo não residindo na mesma moradia, contribuem com a renda familiar e/ou têm suas despesas atendidas pelo grupo familiar), conforme a categoria profissional a seguir:

#### **A) COMPROVAÇÃO DE RENDA TRABALHADORES ASSALARIADOS:**

- Contracheques;
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- CTPS registrada e atualizada;
- CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

#### **B) ATIVIDADE RURAL:**

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ;
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- Notas fiscais de vendas.

#### **C) APOSENTADOS E PENSIONISTAS:**

- Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

#### **D) AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:**

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- Extratos bancários dos últimos três meses.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

---

E) RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS:  
Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos;
- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.